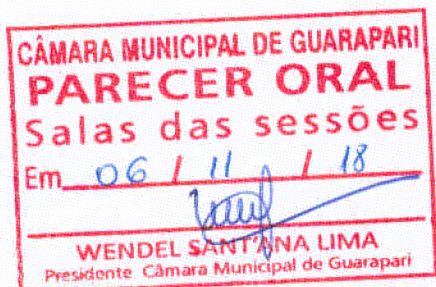




ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI**  
"Uma Câmara para Todos"



**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 64 /2018**



**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO GUARAPARIENSE.**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e eu, Presidente **PROMULGO** a seguinte

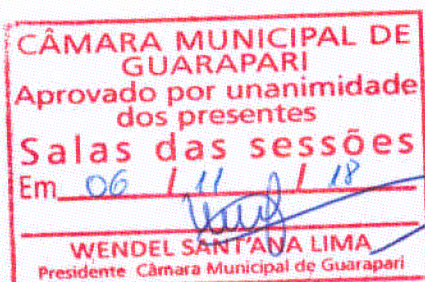
**RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** - Fica concedido ao Sr. ODILON AZEVEDO CALIAN o Título de Cidadão Guarapariense.

**Art. 2º** - Para maior clareza do ato aqui praticado, o Registro Geral e/ou Certidão de Nascimento será parte da presente Resolução.

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarapari, 15 de outubro de 2018.



**DR. ROGÉRIO ZANON**  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

EM: 25 OUT. 2018

PROCOLO Nº

2522

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

TERMINO NACIONAL 1353754490

1353754490

1353754490

1353754490

1353754490

NOME  
ODILON AZEVEDO CALIAN

DOC. IDENTIDADE | ORG. EMISSOR UF  
MG6671575 SSP MG

CPF 037-625.096-89 DATA NASCIMENTO 31/03/1974

FILIAÇÃO  
ODILON DA SILVA CALIAN  
MARIA ANGELA AZEVEDO CALIAN

PERMISSAO ACC CAT. HAB. D

Nº REGISTRO 00393449480 VALIDADE 21/10/2021 1ª HABILITACAO 30/09/1998

OBSERVAÇÕES

Odilon Azevedo Calian  
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL MURIAE, MG DATA EMISSAO 24/10/2016

Ana Claudia Oliveira Perry  
Diretora-DETRAN/MG 87115054515  
ASSINATURA DO EMISSOR MG501529160

DETRAN/MG - CUNHAS GERAIS



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

EM: 25 OUT. 2018

PROTOCOLO Nº

2922